

Eleição CEPC Biênio 2024-2026



Boletim #02 da Comissão Eleitoral - 25/07/2024

Conforme citado no Boletim 01 da Comissão Eleitoral, a **inscrição para pessoas eleitoras e candidatas foi prorrogada até o dia 31 de julho**. As pessoas candidatas também necessitam se cadastrar como eleitoras.

De acordo com o edital de cadastramento de eleitores, pessoas de **culturas itinerantes - circo e povos ciganos** não necessitam anexar comprovante de residência. Isso posto, **as pessoas nesta condição devem apenas informar, no anexo II de ambos os editais**, serem de culturas itinerantes, não necessitando comprovar residência.

4.2.2.2. No caso dos assentos de culturas itinerantes (circo e povos ciganos), não será obrigatório anexar comprovante de residência.

O Edital de candidaturas estabelece coeficiente eleitoral por assento.

8.4. Será estabelecido um coeficiente eleitoral mínimo de pelo menos 20 (vinte) votos por assento, considerando todos os votos destinados a todos os candidatos do assento.

8.4.1. Caso o pleito relativo ao assento seja inferior ao coeficiente o mesmo será objeto de nova eleição.

Visando contribuir com a mobilização de pessoas candidatas e eleitoras, a Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Política Cultural decidiu por divulgar parcial de pessoas inscritas até a data de publicação deste boletim.

Parcial do número de inscrições - 25/07	
Edital de Pessoas Eleitoras	Edital de Candidaturas
Inscrições finalizadas: 389	Inscrições finalizadas: 15
Inscrições em rascunho: 85	Inscrições em rascunho: 86

Eleição CEPC Biênio 2024-2026



Parcial do número de inscrições até a publicação do #02 boletim	
Edital de Pessoas Eleitoras	Edital de Candidaturas
Inscrições finalizadas: 372	Inscrições finalizadas: 15
Inscrições em rascunho: 86	Inscrições em rascunho: 86

Conforme consta no edital de pessoa eleitora:

8.4. Será estabelecido um coeficiente eleitoral mínimo de pelo menos 20 (vinte) votos por assento, considerando todos os votos destinados a todos os candidatos do assento.

Eleição CEPC Biênio 2024–2026



8.4.1. Caso o pleito relativo ao assento seja inferior ao coeficiente o mesmo será objeto de nova eleição.